



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 429, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.746.621/0001-81, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VAGNER LUIZ GRANDO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.523.540-59, portador da cédula de identidade civil nº 1070347677, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 11/2021, Processo Licitatório 57/2021, mediante a seguinte cláusula.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 57/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste no valor do Contrato Administrativo nº 79/2021 e termos aditivos:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLÁUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reajuste no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com a solicitação da empresa, parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:

Item	Trajetos	Valor Unit. KM atual	REAJUSTE VALOR UNIT. KM
05	TRAJETO 08 – LINHA CASTELINHO/FW	R\$ 4,57	R\$ 4,82

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 08 de abril de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VAGNER LUIZ GRANDO**  
**IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA ME**  
Contratada